

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍN

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS : (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: (018) 377-1206 - CE CGC(MF) 44,493.575/0001-69

## **DECRETO Nº 014/98.**

( DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA/SP)

BENEDITO GRANADO FILHO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

## DECRETA:

ARTº 1º - Fica Decretado PONTO FACULTATIVO, no dia 09.04.98, em virtude da comemoração da QUINTA-FEIRA SANTA.-

ARTº 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.-

Florínea/SP, 06 de abril de 1998.-

Benedito Granado Filho Prefeito Municipal

Registrada e publicada no local de costume, na data supra.-

Luiz Antonio A. Barreiros Chefe de Doto. de Administração

1